



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 78
QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2008

ÍNDICE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho Normativo n.º 34/2008:

Autoriza a transferência de verbas no Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2008.



JORNAL OFICIAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho Normativo n.º 34/2008 de 23 de Abril de 2008

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sua reunião de 14 de Abril, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento para o ano de 2008, que consta do mapa anexo.

14 de Abril de 2008. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Fernando Manuel Machado Menezes*.

DEP.CAP.	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS INSCRIÇÕES (Euros)	ANULAÇÕES (Euros)
	01.00.00	Despesas com o pessoal:		
	01.01.00	Remunerações certas e permanentes:		
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	12 000,00	
	02.00.00	Aquisição de bens e serviços:		
	02.02.00	Aquisição de serviços:		
	02.02.02	Limpeza e higiene		12 500,00
	02.02.03	Conservação de bens		18 000,00
	02.02.17	Publicidade	5 000,00	
	02.02.18	Vigilância e segurança		5 000,00
	03.00.00	Juros e outros encargos:		
	03.06.00	Outros encargos financeiros:		
	03.06.01	Outros encargos financeiros	500,00	
	07.00.00	Aquisição de bens de capital:		
	07.01.00	Investimentos:		
	07.01.09	Equipamento administrativo	15 000,00	
	07.01.12	Artigos e objectos de valor	3 000,00	
		Total	35 500,00	35 500,00

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt